

Decreto nº 285, de 25 de Agosto de 1988.

Abre Crédito Suplementar e de
outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 211, de 25/08/88

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 151.400.000,00 (Cento e Cinquenta e um milhão e quatrocentos mil Cruzados) destinado a reforçar os itens das dotações orçamentárias, conformes segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração Geral

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil

Cr\$ 7.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 2.000.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 2.000.000,00

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção de Ensino

3111 - Pessoal Civil

Cr\$ 7.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 5.000.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

0842427.04 - Manutenção da merenda escolar

3111 - Pessoal Civil	CzR 2.700.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CzR 400.000,00
3120 - Material de Consumo	CzR 6.000.000,00
4110 - Obras e Instalações	CzR 1.500.000,00

2.2.3 - Pré-Escola

084219002.05 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil	CzR 10.800.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CzR 1.700.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos serviços municipais

3111 - Pessoal Civil	CzR 28.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CzR 6.000.000,00
3120 - Material de Consumo	CzR 12.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	CzR 8.000.000,00

2.4 - Serviços de Saúde

13754282.05 - Manutenção dos serviços de saúde

3111 - Pessoal Civil	CzR 25.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CzR 7.000.000,00
3120 - Material de Consumo	CzR 2.500.000,00
	<u>CzR 151.400.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação Parcial

2.1 - Administração Geral

0307 012.02 - Manutenção da Administração Geral
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais C=8 85.000,00
3191 - Sentenças Judiciais C=8 435.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 500.000,00
4191 - Sentenças Judiciais C=8 31.500.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421881.01 - Obras Escolas

4110 - Obras e Instalações C=8 3.900.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 365.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 11.998.000,00

08424271.02 - Veículos para Transporte de Merenda Escolar

4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 2.000.000,00

2.3 - Pré-Escola

08421901.03 - Construção de Pré-Escolas e Equipamentos

4110 - Obras e Instalações C=8 2.803.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 1.677.000,00

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482472.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer

4120 - Equipamentos e Material Permanente C=8 886.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10573161.05 - Instalação de Casas Populares

4110 - Obras e Instalações C=8 1.000.000,00

10603251.06 - Aquisição de Veículos Para Adota de Lixo	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.800.000,00
10605751.09 - Instalação de mercados, Feiras e Matadouro	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
2.4 - Bem Estar Social	
2.4.1 - Serviço de Saúde	
13754282.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000.000,00
13754281.11 - Obras de Saúde	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.800.000,00
13754281.12 - Aquisição de Ambulância	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.800.000,00
2.4.2 - Assistência e Promoção Social	
15814862.10 - Manutenção da Assistência Social Qual	
3231 - Subvenções financeiras	R\$ 300.000,00
15814861.13 - Obras de Creche, Albergue Noturno e Posto de Corpo de Bombeiros	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
2.5 - Transporte	
2.5.1 - Transporte Rodoviário	
16885341.15 - Obras, Veículos e Máquinas Rodoviárias	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.713.000,00
	R\$ 101.712.000,00
B - Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício	
	R\$ 49.688.000,00
	R\$ 151.400.000,00

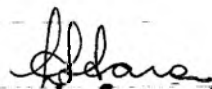
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de
Agosto de 1988.



José Fernandes Bertoldo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Deter Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga
aos 25 de Agosto de 1988.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração